



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Senhora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES ao cargo comissionado de Assessora da Presidência/Chefe de Gabinete

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 86, Inciso XXXI, do Regimento Interno do CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO o item 05 do Plano de Cargos e Salários em vigor, no qual os empregos em comissão destinados às funções de Direção, Chefia, e Assessoramento Superior da Presidência podem ser providos por profissionais externos a este Conselho, contratados dentro de suas respectivas áreas de atuação, visando assessorar o presidente;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR da Senhora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES ao cargo comissionado de Assessora da Presidência, devendo ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE, no período de 19 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, ou até ulterior deliberação, fazendo jus aos vencimentos e benefícios aplicáveis de acordo com o PCS 2022.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

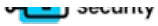


Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 18/10/2022 16:50:45, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ



senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.